

Solução está nas mãos da Câmara

Entendido pelo secretário de Segurança Pública, João Manoel Brochado, como um "projeto definitivo" no combate à violência nos estabelecimentos de ensino, o Batalhão Escolar depende, agora, da agilidade da Câmara dos Deputados em fazer tramitar o Projeto de Lei nº 1.666, que cria a corporação no âmbito da Polícia Militar. A proposta foi encaminhada pelo Palácio do Planalto em março passado, mas a conturbada discussão das regras legislativas determinou um engatamento forçado de todas as matérias.

O quadro atual pressupõe dificuldades à aprovação, tendo em vista que os parlamentares ainda estão às voltas com o detalhamento do regimento interno que, segundo afirmam, agilizaria o trabalho legislativo, e com intermináveis votações de medidas provisórias remetidas pelo Poder Executivo. No exercício de 1989, o início das atividades recebeu a marca indelével da burocracia, apontando um atraso no debate de matérias devido à demora na instituição das comissões técnicas de ambas as casas.

Divergências políticas no sentido da repartição do poder nesses órgãos motivou o primeiro atraso, seguido imediatamente

pela necessidade de se votar o Plano Verão. Sem o regimento interno, terceiro aspecto desse efeito "tartaruga", tornam-se sombrias as perspectivas do projeto do Batalhão, mesmo com a convocação do senador Saldanha Derzi de concentrar esforços na proposta que tramita na Câmara. Nenhuma proposição Executiva, a não ser aquelas referentes ao pacote econômico, ocupam o tempo de deputados e senadores em discussões e votação em plenário.

ORDEM DO DIA

O Artigo 64 da Constituição determina que o presidente da República poderá requerer urgência na análise de projetos de sua autoria. Quando essa solicitação não ocorrer, como no caso da proposta do batalhão, ambas as Casas do Congresso Nacional terão 45 dias para discutir, sucessivamente, a matéria — esse processo, dependendo das características do projeto, poderá ser encerrado já nas comissões técnicas, que obtiveram, com a nova Constituição, autonomia em determinadas discussões.

Se o prazo determinado não for cumprido, o projeto é inserido imediatamente na Ordem do

Dia, "atropelando" mesmo aquelas de maior interesse e repercussão — esse instrumento evita que a matéria "caduque" no Legislativo, sem que seja efetivamente analisada. O Batalhão Escolar é uma antiga idéia do secretário Brochado, que somente a partir de novembro ganhou corpo com o engajamento da comunidade. A época, ocorreu o assassinato da estudante Dilsa Lourenço Lopes, atingida por um disparo em plena sala de aula.

Ao anunciar a criação de uma corporação destinada à vigilância da rede escolar, Brochado revelou sua esperança de que o projeto fosse implantado até o final deste primeiro semestre. Admitiu que a morte da aluna em um centro educacional do Gama precipitou o andamento da questão, pelo menos no aspecto da elaboração do projeto. Otimista, disse que acontecimentos inusitados a um estabelecimento de ensino afastariam qualquer desculpa no sentido da inexistência de verbas para efetivação do batalhão. É bem provável, entretanto, que o projeto esbarre na intenção parlamentar de votar matérias urgentes, como política salarial e a lei de greve, atrasando ainda mais propostas de outra natureza.